DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 21/2025 - DISPENSA Nº 08/2025

Cristian Pereira Gomes, Assessor de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 4º, inciso I, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da SPAZZIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.598.482/0001-47, para aquisição de peças para manutenção do servidor do Paço Municipal, pelo valor global R$ 19.170,00 (dezenove mil cento e setenta reais), pelo período de 06 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 20/2025 - DISPENSA Nº 07/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da L Forastieri Machado Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.123.165/0001-14, para aquisição de aspirador cirúrgico pedestal, pelo valor global de R$ 20.560,00 (vinte mil quinhentos e sessenta reais), pelo período de 06 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0004/2025

O Vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no Artigo 19 de seu Regimento Interno,

Considerando que terça-feira, dia 04 de março, é nacionalmente comemorado o dia de Carnaval;

Considerando que a suspensão do expediente na segunda-feira, dia 03, que antecede o dia do carnaval, não trará prejuízo aos trabalhos deste Legislativo;

Considerando que quarta-feira, dia 05 de março, tradicionalmente na maioria dos órgãos públicos, o expediente se inicia após o almoço, deliberou baixar o seguinte Ato:

I- Fica decretado ponto facultativo neste Legislativo nos dias 03 e 04 de março e no dia 05 de março até as 13 horas, retornando o expediente a partir das 13 horas do dia 04, na quarta-feira de cinzas.

II- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, 28 de fevereiro de 2025

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da Câmara Municipal e remetida, nesta data, para publicação no DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 2502281303577F45